



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2493/GR/UFS/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2671/GR/UFS/2023

Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa
com Seres Humanos da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS (CEP/UFS), constituído pela Portaria nº 2103/GR/UFS/2022.

I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Rosiléia Lúcia Nierotka	1764025	24/03/2022	24/03/2025	Titular
b	vago*	-	-	-	Suplente

* aguardando indicação da Pró-Reitoria.

II - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Priscilla Romano	2164981	03/05/2022	03/05/2025	Titular
b	vago*	-	-	-	Suplente

* aguardando indicação da Pró-Reitoria

III - Pró-Reitoria de Graduação

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Julia Valeria de Oliveira Vargas Biteneourt	579799	08/09/2022	08/09/2025	Titular
b	Dione Rossi Farias	1753562	15/12/2021	15/12/2024	Suplente

IV - Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Deniz Alcione Nicolay	1770668	17/03/2021	17/03/2024	Titular
b	Paula Vanessa Bervian	2014995	08/09/2022	08/09/2025	Suplente

V - Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	15/04/2022	15/04/2025	Titular
b	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	30/06/2021	30/06/2024	Suplente
c	Danielle Nicolodelli	1926658	16/02/2022	16/02/2025	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

d	Jeane Barros de Souza Silva	2061213	15/09/2022	15/09/2025	Suplente
e	Letícia Ribeiro Lyra	1761081	19/10/2021	19/10/2024	Titular
f	Érica de Brito Pitilin	2118013	15/02/2022	15/02/2025	Suplente
g	Felipe Grando	3809286	24/05/2022	24/05/2025	Titular
h	Claudia Finger Kratochvil	1767776	24/05/2022	24/05/2025	Suplente

* aguardando indicação do Campus Chapecó.

VI - Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	SHAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Cherlei Márcia Coan	1931099	07/02/2022	07/02/2025	Titular
b	Lisandra Almeida Lisovski	2142296	24/05/2022	24/05/2025	Suplente

VII - Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	SHAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilmar Franzener	1836269	18/11/2020	18/11/2023	Titular
b	Evandro Bilibio	1931137	08/09/2022	08/09/2025	Suplente

VIII - Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SHAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lissandra Glusezak	1661509	01/09/2020	01/09/2023	Titular
b	Renata dos Santos Rabello	2311605	08/08/2020	08/08/2023	Suplente

IX - Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	SHAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Izabel Aparecida Soares	1716247	04/05/2020	04/05/2023	Titular
b	Naiane Carolina Menta Tres	2131657	07/02/2022	07/02/2025	Suplente

§ 1º Todos os membros do CEP/UFGS, incluindo os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs) terão mandato de 3 (três anos) permitido a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFGS, representante da UFGS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFGS, representante da UFGS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFGS.

ALÍNEA	NOME	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	04/11/2019	04/11/2023	Titular
b	Sérgio Bittencourt	23/11/2020	23/11/2023	Suplente
e	Marcos Albeirice da Rocha	26/03/2021	26/03/2024	Titular
d	Gabriel Osvaldo de Oliveira	08/09/2022	08/09/2025	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2021	11/03/2024	Coordenador a
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	19/04/2022	19/04/2025	Vice- Coordenador a

a) A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

b) A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice-coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFFS e com mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS) fica designada a servidora:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	CARGO
a	Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	Secretária Executiva

Art. 5º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 42/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2022, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2490/GR/UFFS/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor